

DECRETO Nº 1.027, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014 e, ainda, o que consta no Processo nº 18308/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de “Requerimento”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, com promoção a contar de 02 de julho de 2017, e com transferência para a reserva remunerada a contar de 02 de agosto de 2017:

I - POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

Ten Cel BM FRANCINILDO PEREIRA BARBOSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05e4cf14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar